

**ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ**

Criação Decreto Governo 138/83 - D.O. 26/07/1983

Credenciamento CEEB nº 296/2009 - CEE/MT - D.O. 26/07/2009

Autorização Ato 437/2022 - CEE/MT - D.O. 18/04/2022

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 043/2024**

Rua Inharé, 937 Cairo Centro (66) 3552-1387 - (66) 9 9612-7856

CEP: 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT

E-mail: escola.16349@edu.mt.gov.br

~~DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO~~, neste ato representado pela **EE Guarantã**, **MUNICÍPIO DE Guarantã do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Guarantã**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, conforme necessidade constante no anexo II;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/KF1gEYJFBpcGwQUV7>, e ocorrerão a partir do dia **08/07/24** até o dia **09/07/24** às 12:00 horas.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

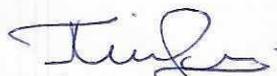
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



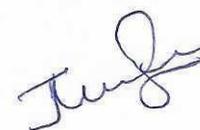
Guarantã do Norte, 08 de julho de 2024

**Terzina de Siva**  
DIRETORA  
Portaria/SEDUC/3419/2024

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	08/07/24	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	08/07/24 a 09/07/24 às 12: horas	<a href="https://forms.gle/KF1gEYJFBpcGwQUV7">https://forms.gle/KF1gEYJFBpcGwQUV7</a>
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	09/07/24	EE Garantã
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	09/07/24	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a>
05	Atribuição no cargo	09/07/24	EE Garantã



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Técnico Administrativo Educacional	Secretaria	Vespertino 30 horas	Substituição	09/07/2024 a 06/08/2024



### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

